



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

A VOZ DO CIDADÃO!

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

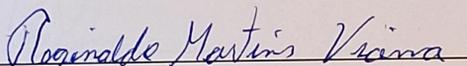
Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 014/2024 que denomina rua atualmente identificada como "1", situada no bairro Belvedere, como Rua Antônio Martins Neto (in memoriam).

Antônio Martins Neto, nasceu na Fazenda Marcela, Município de Medeiros/MG, produtor rural, também desempenhou diversas profissões entre elas Operador de Máquinas Pesadas, muito honrado e trabalhador. Era casado com Dona Divina Viana Martins com quem teve dois Filhos Reginaldo Martins Viana e Jailson Martins.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Reginaldo Martins Viana
Vereador



Projeto de Lei nº 015/2024

DENOMINA COMO RUA ANTÔNIO
MARTINS NETO A ATUAL RUA "I"
LOCALIZADA NO BAIRRO
BELVEDERE.

O Vereador Reginaldo Martins Viana, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Martins Neto a Rua "I", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.

Reginaldo Martins Viana
Vereador